

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	61
Livro	Folhas

ACTA Nº 15/2011

-----Aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

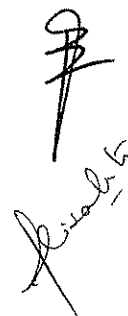
-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Pelo vereador Sr. Dr. Filipe Vicente Martins** foi solicitado esclarecimento se na Travessa Nossa Sra. do Pranto não estava previsto um lugar para cargas e descargas dos estabelecimentos comerciais.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi esclarecido que no projecto de sinalização aprovado pela Câmara Municipal já se encontra esse lugar previsto.-----

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimentos sobre para onde iriam os quadros adquiridos pela Associação de Pais do Concelho de Ferreira do Zêzere, adquiridos com o auxílio da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no ano lectivo que terminou.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que esses quadros iriam ser transferidos para a Escola EB de Águas Belas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Pelo Sr. Presidente** foi lembrado aos Srs. Vereadores que no dia 09 de Setembro iria ser inaugurado o novo Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, pelas 17h00, estando confirmada a presença do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

-----**Pelo Sr. Presidente** foi proposto que a Rua António Baião passasse a ter novamente os dois sentidos, a partir de 01 de Setembro de 2011. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração de trânsito. -----

-----**Pela Sra. Vereadora Dra. Emília Bedito** foi dito o seguinte: 1 - Sendo a Saúde no concelho de Ferreira do Zêzere uma das preocupações prioritárias da Câmara Municipal, tem este Executivo, envidado todos os esforços no sentido de se manter atento a qualquer alteração nesta área que seja passível de alterar as condições de prestação de cuidados de saúde aos seus Municípes; 2 - Tendo chegado recentemente a notícia de que o horário de atendimento do A.C. deste Centro de Saúde seria brevemente reduzido, foi solicitado ao Coordenador da UCSP, Dr. Rafael, a veracidade ou não dessa intenção, que o mesmo infelizmente confirmou. Atendendo a este facto proponho que se comunique a quem de direito o nosso veemente repúdio e indignação perante esta possibilidade e que se solicite a sua não concretização, perante alguns factores importantes:- Já foram encerradas 3 Extensões de Saúde neste Concelho, com todas as consequências negativas que daí advêm; - Não existem redes de transporte eficientes e a população do Concelho é muito dispersa, alguma muito envelhecida, com dificuldades financeiras e de deslocação para locais de atendimento mais próximos; - Com os horários de trabalho existentes e as dificuldades crescentes que cada cidadão tem em retirar um espaço de tempo no seu emprego para ir a uma consulta ou socorrer um familiar, é premente que o A.C. funcione em horário que possibilite aos utentes de o usufruírem; - Sendo Ferreira do Zêzere um local onde o Turismo está a crescer continuamente é absolutamente inoportuno retirar as condições básicas de Saúde à população e aos seus visitantes, agravando simultaneamente o enorme número de pessoas que diariamente “enchem” a sala de espera do Centro de Saúde, porque os clínicos existentes já de si têm de fazer um esforço suplementar para atenderem

36	62
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

todos os que deles precisam. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Sra. Vereadora Dra. Emília Benedito e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 151, no valor total de € 376.542,58** (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 119.341,96 (cento e dezanove mil trezentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 238.270,62 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e setenta euros e sessenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. --

-----**Contabilidade**-----

-----Presente **relação dos pagamentos efectuados de 27 de Julho a 09 de Agosto de 2011 no montante de € 221.592,82** (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois euros e oitenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**PEDIDO APOIO**-----

-----**Cidália Maria Pedro Ribeiro**, carta registada nos Serviços sob o n.º 5432 em 24/05/2011, solicita apoio para construção de moradia. Presente Informação Técnica (Relatório Social) em 08/08/2011 do Sector de Acção Social, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, indeferir o pedido da requerente, por não se enquadrar em nenhum programa de apoio que o Município possui. -----

-----**PAGAMENTO EM PRESTACÕES**-----

-----**Rodrigues & Ribeiro Lda**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7602 em 27/07/2011, requer autorização para pagamento de factura de água, no valor de 664,09 Euros, em 6 prestações, que fica em fotocópia anexa à minuta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de facturação de água,

9
J. S. L. C.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

no montante de 664, 09 € (seiscentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos), em 6 prestações. -----

-----**Rogério Paulo Severino Boa Alma de Almeida**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7872 em 27/07/2011, requer autorização para pagamento de factura de água, no valor de 342,30 Euros, em 6 prestações, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de facturação de água, no montante de 342,30 (trezentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos), em 6 prestações. -----

-----LICENÇA RUÍDO-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7087 em 13/07/2011, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de Festa Santo António do dia 05 a 07 de Agosto de 2011, das 18h00 às 03h00; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão da licença especial de ruído, de acordo com a informação técnica que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**Centro Recreativo e Cultural de Carvalhais**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7165 em 13/07/2011, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de Arraial com Bandas e Música Ambiente do dia 19 a 22 de Agosto de 2011, das 08h00 às 05h00; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão da licença especial de ruído, de acordo com a informação técnica que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bêco**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7261 em 18/07/2011, solicita a Licença Especial de

36	63
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ruído para a realização de Festa Religiosa Tradicional do dia 19 a 21 de Agosto de 2011, das 20h00 às 04h00; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir a licença especial de ruído solicitada.-----

-----**Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7451 em 25/07/2011, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de Noite de Fados do dia 27 a 28 de Agosto de 2011, das 22h00 às 03h00; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir a licença especial de ruído solicitada. -----

-----**HORARIO DE FUNCIONAMENTO**-----

-----**Frescuraudaz - Prolar Lda**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7805 em 02/08/2011, solicita autorização para encerrar estabelecimento comercial às 24h00 nos dias da Festa do Emigrante. Despacho Favorável do Sr. Presidente para o presente pedido bem como para outros análogos. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para encerramento de estabelecimentos comerciais às 24h, nos dias da Festa do Emigrante. -----

-----**Manuel Feliz Vicente**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5939 em 06/06/2011, solicita alargamento de horário de funcionamento para o seu estabelecimento em Castelaria, freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente Informação Técnica n.º 3659 em 04/08/2011 e Parecer da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, que ficam em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o parecer favorável da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, autorizar o alargamento de horário de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

funcionamento do estabelecimento comercial de Manuel Feliz Vicente, em Castelaria. -----

-----**CEDÊNCIA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES.** Presente Informação n.º 3712 em 08/08/2011 da Dasi, que se anexa à minuta da acta e que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“Assunto: Cedência – Escolas Primárias e Jardins-de-infância

Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado em reunião ordinária pública de 28 de Julho de 2011, cumpre-me informar que, de acordo com as reuniões da Câmara Municipal, foi deliberado ceder gratuitamente, mediante a celebração de um protocolo, o usufruto dos seguintes prédios urbanos às entidades referidas: FREGUESIA DE ÁGUAS BELAS: 1.Escola Primária de Besteiras: Maria Alice da Silva Carreira Neto Emídio (Deliberação do Executivo de 13/11/2011); Afecção: Atelier de Artes Decorativas. Protocolo celebrado em 25/01/2011; 2.Escola Primária de Outeiros: Centro Bem Estar Social de Águas Belas (Deliberação do executivo em 19 de Março de 2009). Afecção: Actividades inerentes ao Centro Social nomeadamente apoio domiciliário aos idosos. Protocolo celebrado em 08/05/2009. FREGUESIA DE AREIAS: 1.Jardim de Infância de Areias: Associação Cultural e Desportiva Areense (Deliberação do Executivo em 18 de Outubro de 2007). Afecção: Sede e Actividades da Associação; Protocolo celebrado em 14/10/2010; 2.Escola Primária de Areias: Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Areias (Deliberação do Executivo em 19 de Março de 2009). Afecção: Apoio aos Serviços e Actividades da Associação. Protocolo celebrado em 08/05/2009;3.Escola Primária de Milheiros: Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Areias (Deliberação do Executivo em 19 de Março de 2009). Afecção: Apoio aos Serviços e Actividades da Associação. Protocolo celebrado em 08/05/2009. 4. Escola Primária do Pereiro: Associação de Caçadores Castelos de D. Gaião (Deliberação do Executivo em 12 de Abril de 2007). Afecção: Sede da Associação. Protocolo celebrado em 08/05/2009.

36	64
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

J
Realiz

FREGUESIA DE BÊCO: 1.Escola Primária de Beco: Rancho Folclórico Juvenil e Infantil do Bêco de Santo Aleixo (Deliberação do Executivo em 14 de Outubro de 2010); Afecção: Actividades e Ensaios; Protocolo a celebrar. 2.Jardim de Infância do Bêco: Grupo de Assistência Recreativa e Melhoramentos do Bêco (Deliberação do Executivo em 25 de Novembro de 2010). Afecção: Sede e Realização de actividades. Protocolo a celebrar. 3.Escola Primária de Cruz dos Canastreiros: Associação do Rancho Folclórico da Alegria do Alqueidão de Santo Amaro. (Deliberação do executivo em 22 de Janeiro de 2009). Afecção: Sede da Associação e Prossecução das Actividades. Protocolo por celebrar. FREGUESIA DE CHÃOS: 1.Escola Primária de Chãos: Associação Arca de Lis (Deliberação do Executivo em 08 de Janeiro de 2009); Afecção: Desenvolvimento e contribuição para dinamização das actividades locais. Protocolo celebrado em 01/09/2009.2. Jardim de Infância de Chãos da Freguesia de Chãos: Clube de Caçadores da Freguesia de Chãos (Deliberação do Executivo de 19 de Agosto de 2010); Afecção: Sede do Clube; Protocolo celebrado em 14/10/2010; 3.Escola Primária de Jamprestes: Junta de Freguesia de Chãos (deliberação de 19 de Agosto de 2010 e revoga a cedência dessa escola ao Clube de Caçadores da Freguesia) – Afecção: Museu. 4.Escola Primária de Almogadel: Junta de Freguesia de Chãos (Deliberação de câmara: 06 de Março de 2008); Afecção: Armazém. Protocolo celebrado em 14/10/2010. FREGUESIA DORNES: 1.Escola Primária de Carril: Associação Recreativa de Melhoramentos e Bem Estar de Pias (deliberação 28/07/2011); Afecção: Actividades de Carácter cultural e social; Protocolo a celebrar. FREGUESIA FERREIRA DO ZÊZERE: 1.Escola de Pardielas: Moto Clube de Ferreira do Zêzere (deliberação executivo em 27/05/2010 tendo sido revogada a cedência ao Sport Clube de Ferreira do Zêzere após a constituição da Associação Moto clube); Afecção: Fomentar o espírito de fraternidade e solidariedade entre os motards e promover e divulgar o concelho de Ferreira do Zêzere. Protocolo celebrado. 2.Escola Primária de Ferreira do Zêzere P3: Agrupamento 988 de Ferreira do Zêzere (deliberação de 05/03/2009 em que as instalações serão cedidas assim que a escola se encontre desactivada); 3.Jardim-de-

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

infância de Ferreira do Zêzere: Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere (deliberação de 23/07/2009 em que o jardim será cedido logo que o mesmo fique disponível após a construção do Centro Escolar de Areias). FREGUESIA IGREJA NOVA DO SOBRAL: 1.Escola Primária de Castelaria da Freguesia de Igreja Nova do Sobral: Carla Marina Mota Vicente Pratas (Deliberação de Câmara de 19 de Agosto e 14 de Outubro de 2010); Afecção Atelier de Artesanato. Protocolo celebrado em 14 de Outubro de 2010. 2.Escola Primária de Igreja Nova do Sobral: Associação Igrejanovense de Melhoramentos (deliberação do executivo em 14 de Julho de 2011). Afecção: expansão das actividades no âmbito social. Protocolo a celebrar. FREGUESIA PAIO MENDES:1.Escola Primaria de Paio Mendes: Associação Cultural e de Melhoramentos Desportiva e Bem-estar de Paio Mendes (Deliberação do executivo de 23/09/2010). Afecção: Museu de Peças Antigas. Protocolo a celebrar. 2.Jardim de Infância de Paio Mendes: ATL de Paio Mendes (Deliberação do executivo em 14/07/2011). Afecção: Instalação de ATL. Protocolo a celebrar. FREGUESIA PIAS: 1.Escola Primária de Pias da Freguesia de Pias: Associação Recreativa de Melhoramentos e Bem Estar de Pias (deliberação 30/10/2008);Afecção: Actividades de Carácter cultural e social; Protocolo celebrado em 08/05/2009. 2.Jardim-de-infância de Pias da Freguesia de Pias: Associação Recreativa de Melhoramentos e Bem Estar de Pias (deliberação 30/10/2008); Afecção: Actividades de Carácter cultural e social; Protocolo celebrado em 08/05/2009.3.Escola Ponte Tabuado: Associação Caçadores do Freixial (Deliberação do executivo em 19 de Março de 2009); Afecção: Sede da Associação. Protocolo celebrado em 08/05/2009. 2. Informo ainda que em sessão de 29/06/2007 a Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a venda das escolas de Almogadel, Jamprestes, Junqueira, Matos, Pombeira e a casa de professor do Cardal bem como a escola, estando deliberado pelo Município a cedência das duas primeiras”. Tomaram conhecimento. -----

-----**PROTOCOLO**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o n.º 2, do art.º 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com a alínea d), n.º 7, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Os procedimentos concursais são, segundo o n.º 4 e 6 do art.º 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, abertos também a trabalhadores com relação jurídica de emprego determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego. -----

-----**PASSES ESCOLARES** - Passe Escolar para alunos residentes no Município que estudam fora do concelho de Ferreira do Zêzere. A Câmara deliberou, por unanimidade, e tendo em conta que os alunos residentes no concelho de Ferreira do Zêzere que vão estudar para fora do concelho de Ferreira do Zêzere, poderão aderir ao passe escolar 4_18, com o qual beneficiam de um desconto no passe escolar de 50%, não atribuir no ano lectivo 2011/2012, comparticipação nos transportes escolares aos alunos nesta situação. -----

-----**SUBSIDIO PARA MATERIAL (1º Ciclo, Jardins de Infância e Santa Casa Misericórdia)**. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 2,5 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por aluno para aquisição de material didáctico/pedagógico. A transferência corrente concedida, será paga ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere e à Santa Casa da Misericórdia, mediante o número de crianças. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**SUBSÍDIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA**. Tendo em conta a concentração dos alunos dos Jardins Infância e Escola Básica nos dois centros escolares, a Câmara deliberou, por unanimidade, assegurar o fornecimento do material de expediente e limpeza para estes estabelecimentos de ensino. -----

-----**AUXÍLIOS ECONÓMICOS E COMPARTICIPAÇÃO EM MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2011/2012**. A Câmara deliberou, por unanimidade, e após conhecimento do custo dos Manuais Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico obrigatórios e adoptados pelo Agrupamento de

36	66
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE




Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, **comparticipar a totalidade dos mesmos, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere**, mediante apresentação de cópia das facturas em nome do educando e do preenchimento da respectiva ficha de participação, até 15 de Outubro de 2011, até ao limite de:-----

1º Ano – 23,08 € (Vinte e três euros e oito cêntimos) -----

2º Ano – 30,38 € (Trinta euros e trinta e oito cêntimos) -----

3º Ano - 27,69 € (Vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos)-----

4º Ano – 36,66 € (Trinta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, atribuir auxílios económicos no montante de 13 € (treze euros) por aluno, para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, cujos progenitores sejam recenseados no Concelho para aquisição de material escolar, de acordo com a alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01.-----

-----**LICENCIAMENTO OBRAS**-----

-----**Maria Fernanda André da Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6609, solicita licenciamento obras de construção de um edifício habitacional e comercial e propõe permuta de áreas de terreno (Proc.º 01/05/2011). Presente Informação Técnica n.º 3174 em 06/07/2011 e Relatório da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a permuta de áreas de terreno. -----

-----**EMPREITADA "AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL" - Recepção Provisória.**-----

Presente Informação Técnica n.º 3606 em 29/07/2011 do Sector de Gestão de Empreitadas da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por maioria e com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a homologação do auto de recepção provisória da empreitada “Ampliação e Alteração do Mercado Municipal” e que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----EMPREITADA "AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES" - Recepção

Provisória. Presente Informação Técnica n.º 3665 em 04/08/2011 do Sector de Gestão de Empreitadas da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por maioria e com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a homologação do auto de recepção provisória da empreitada "Ampliação e Alteração do Mercado Municipal – Trabalhos Complementares" e que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura.

-----Pelo Sr. Presidente, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----"Comissão Feira de Santa Iria, carta registada nos serviços sob o n.º 8067 em 09/08/2011, solicita autorização para afixação de cartazes a publicitar a Feira de Santa Iria."-----

-----"Sport Clube de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 7719 em 29/07/2011, solicita autorização para o 8.º passeio cicloturismo em 21 de Agosto de 2011. Presente parecer da GNR."-----

-----"Contrato Avença – Manutenção Escada Fácil. Presente Informação Técnica n.º 3810 em 10/08/2011 da Dasi."-----

-----"Alteração Orçamental n.º 20 e alteração às Grandes OPÇÕES DO Plano n.º 17 no montante de € 109.157,50 (cento e nove mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos)."-----

-----"Presente Listagem de prestação de serviços de 01/07/2011 a 31/07/2011."--

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----**Comissão Feira de Santa Iria**, carta registada nos serviços sob o n.º 8067 em 09/08/2011, solicita autorização para afixação de cartazes a publicitar a Feira de Santa Iria. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a afixação de cartazes a publicitar a Feira de Santa Iria desde que os mesmos sejam retirados até 5 dias após o encerramento da feira. -----

-----**Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 7719 em 29/07/2011, solicita autorização para o 8.º passeio cicloturismo em 21 de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	67
Livro	Folhas

Agosto de 2011. Presente parecer da GNR, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o parecer da GNR, autorizar o 8.º Passeio Cicloturismo, a realizar no dia 21 de Agosto de 2011.-----

-----**Contrato Avença – Manutenção Escada Fácil.** Presente Informação Técnica n.º 3810 em 10/08/2011 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta e que se transcreve para os devidos efeitos legal:-----

“Assunto: Manutenção de Escada Fácil – Contrato de Avença -----
Torna-se necessário proceder à contratação de empresa responsável pela manutenção da Escada Fácil do Edifício onde funcionam os Serviços da Câmara, cujo contrato, por ser referente a trabalho especializado, não subordinado e objecto de prestações mensais sucessivas, deverá ser celebrado na modalidade de avença. O preço base se estimado para este trabalho importa em 60,00 € mensais, acrescido de IVA. Considerando que: • a celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 2 a 4 do art.º 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2011; • a portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços; • o contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; • a contratação será pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de 3 anos, pelo o valor de máximo de 60,00 €/mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; • tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/02.02.20 (Trabalhos especializados); • não se aplica a redução remuneratória indicada na al. c) do nº 1 do art.º 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro por remissão do art.º 22º do mesmo diploma legal; • serão cumpridos todos os requisitos legais previstos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro; • para que possa haver convite é condição, a apresentação “à priori” por parte do convidado, dos documentos comprovativos da sua situação contributiva regularizada, declaração nos termos previstos na al. d) do n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro e que apresente informação no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. Face ao exposto propõem-se: • a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo à Manutenção de Escada Fácil, nos termos da presente proposta e do disposto no n.º 4 do art.º 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. Ferreira do Zêzere, 10 de Agosto de 2011 -----

A Chefe de Divisão A.S.I -----

Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a referida prestação de serviços. -----

-----**Alteração Orçamental n.º 20 e alteração às Grandes Opções do Plano n.º 17 no montante de € 109.157,50 (cento e nove mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos).** A Câmara deliberou, por maioria, e com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, aprovar as alterações ao Orçamento n.º 20 e às GOP n.º 17 no valor de € 109.157,50 (cento e nove mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos)--

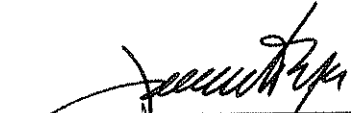
-----**Presente Listagem de prestação de serviços de 01/07/2011 a 31/07/2011,** referente à autorização emitida em deliberação de 08/06/2011, na qual foi aprovada a emissão de parecer prévio genérico favorável às prestações de serviços, de valor inferior a € 5000 (cinco mil euros). Para conhecimento, que fica em fotocópia anexa á minuta da acta. Tomaram conhecimento. -----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 68 folhas, quando eram 12h00 horas. -

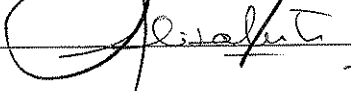
36	68
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O Presidente:



O Secretário:



1
2
3
4

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.